



MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório visa suprir o comando legal previsto no artigo 72 da Lei 14.133: "Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: VII - justificativa de preço;"

2. OBJETO

2.1. Contratação do cantor "ALEXANDRE PIRES" por meio de inexigibilidade de licitação da empresa A P N SERVIÇOS LTDA, para a realização de show artístico no dia 26 de julho de 2026, para a realização do evento denominado "33ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E 48º TORNEIO LEITEIRO DE NAZARENO-MG", em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária, conforme exemplificado no quadro a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor
01	1	SERV	Cachê	R\$360.300,00
02	1	SERV	Transporte até o município e dentro do município	R\$84.000,00
03	1	SERV	Alimentação da equipe e artista	R\$5.700,00
04	1	SERV	Hospedagem	R\$12.000,00
05	1	SERV	Abastecimento de camarins da artista e equipe	R\$8.000,00
VALOR TOTAL:				R\$470.000,00

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. A presente pesquisa de preços foi realizada entre os dias 05 de janeiro e 07 de janeiro de 2026.

4. METODOLOGIA APLICADA

☐ Média ☐ Mediana ☐ Menor Preço ☒ Outra:

5. FONTES DE PESQUISA

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente. Painel Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) ou Banco de Preços em Saúde (<http://bps.saude.gov.br/>)

☐ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta, contendo a data e a hora de acesso.

☐ Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta.

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital ou contratação direta.

☒ Art. 23 § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. [...]



MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAS

6. ANALISE DA PESQUISA

6.1. Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência, conforme tabela a seguir:

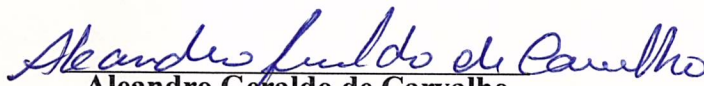
Nº DA NOTA FISCAL	TOMADOR DE SERVIÇO	DATA	VALOR
500	T4F ENTRETENIMENTO S/A	03/06/2025	R\$650.000,00
555	SETUR/GEA	27/08/2025	R\$600.000,00
558	EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A	29/08/2025	R\$600.000,00

6.2. Justifica-se que as notas fiscais fornecidas pela equipe de produção do artista estão estritamente dentro do prazo legal de um ano anterior à contratação, conforme especificado no momento em que foi solicitada a cotação para os serviços correspondentes. Esta aderência ao prazo legal não só demonstra a conformidade da produção com as regulamentações fiscais vigentes, mas também evidencia a diligência e a transparência da equipe em garantir o cumprimento de todas as exigências legais e administrativas relacionadas às atividades artísticas.

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória contendo as notas fiscais que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Nazareno-MG, 07 de janeiro de 2026.


Aleandro Geraldo de Carvalho
Secretário Municipal de Agropecuária